



Estado do Amapá  
Prefeitura de Laranjal do Jari  
Gabinete do Prefeito



## DECRETO Nº 433/2025-GAB/PMLJ, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2025–2027.

O Excelentíssimo Senhor MARCEL JANDSON MENEZES, Prefeito Municipal de Laranjal do Jari/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 48, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeados os novos membros do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Laranjal do Jari/AP, para o biênio **2025–2027**, conforme relação abaixo.

Nº	Instituição	Função	Nome
01	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Maiara Caldas Chagas
		Suplente	Maria Zuíla de Souza Brito
02	Secretaria Municipal de Educação	Titular	Rosilene Cardoso Rebelo Lima
		Suplente	Acleuso Gomes da Silva
03	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Gabriele Pagno Nascimento
		Suplente	Alessandra Corrêa Wanderley
04	Secretaria Municipal de Cultura	Titular	Milene Ribeiro de Oliveira
		Suplente	Cauã Renilson Pinheiro Costa
05	Secretaria Municipal de Finanças	Titular	Mailson Pinheiro Carvalho
		Suplente	Stephany Luana Lobato de Souza
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Titular	Lara Cristina Coelho Ferreira
		Suplente	Tayna Rafaela Carvalho da Silva
07	Conselho Regional de Serviço – CRESS 24º Região-AP	Titular	Marília Camargo de Souza Reis
		Suplente	Antônio da Silva Hortencio Filho
08	Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS	Titular	Antônio da Costa Nunes
		Suplente	Rosimere Sobrinho Furtado
09	Fórum Municipal de Usuário do SUAS	Titular	Gedson Gomes Martins
		Suplente	Carla dos Santos Trindade
10	Organização de usuários do Programa Transferência de Renda bolsa família-PBF	Titular	Rosimeire de Souza
		Suplente	Nizane da Silva Belo
11	Pastoral da Criança	Titular	Misael de Sousa Fialho
		Suplente	Jerson de Souza da Silva
12	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Titular	Maria de Nazaré Santos Oliveira
		Suplente	Valter da Silva Santos



Estado do Amapá  
Prefeitura de Laranjal do Jari  
Gabinete do Prefeito



**Artigo 2º** - - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Laranjal do Jari-AP, 08 de outubro de 2025.

MARCEL JANDSON MENEZES  
Prefeito de Laranjal do Jari